



CONTRATO Nº 105/2023 - PMC
PROCESSO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINASE A EMPRESA: DISTRIMED
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41, localizada na Avenida Odilon Araujo 645 - Piçarra – Centro da cidade de Teresina – MA, representado pelo Sr. Luiz Carvalho dos Santos, brasileiro casado empresário portador do Rg nº: 1538274SSP – PI CPF nº: 805.592.123-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 11/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000
Página 1 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:8055921237
2



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNISIS	10150470179	1062	UND	R\$ 11,20	R\$ 11.894,40
16	Algodão hidrófilo 500g Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FAROL	10341660006	1062	ROLOS	R\$ 13,60	R\$ 14.443,20
121	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMÉRICA MEDICAL	80037490013	3562	PCT	R\$ 22,80	R\$ 81.213,60
123	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WILTEX	10150470505	16875	UND	R\$ 1,90	R\$ 32.062,50
126	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MISSNER	80003300006	812	UND	R\$ 15,30	R\$ 12.423,60
134	Kit PapaNicolau médio completo Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VAGISPEC	10237610190	3187	UND	R\$ 8,10	R\$ 25.814,70
147	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	675	CX	R\$ 31,35	R\$ 21.161,25
151	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	1200	CX	R\$ 31,50	R\$ 37.800,00
153	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	80105840002	1200	CX	R\$ 31,50	R\$ 37.800,00
175	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MISSNER	80003300006	1312	ROLO	R\$ 15,30	R\$ 20.073,60
199	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATULAB	138410023	6000	VD	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
201	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATULAB	138410023	5625	VD	R\$ 4,38	R\$ 24.637,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000
Página 2 de 8

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
2

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasília, ou=Presidência da República, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, ou=AMCAN/LEA, ou=IB, ou=CP, AT, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Dados: 2023.05.11 11:46:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174



	12 (doze) meses.						
211	Cetoconazol creme Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PHARLAB	141070069	3187	TB	R\$ 8,35	R\$ 26.611,45
214	Cimetidina 200 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700402	27375	CMP	R\$ 0,65	R\$ 17.793,75
223	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	GEOLAB	154230022	131250	CMP	R\$ 0,09	R\$ 11.812,50
226	Dipirona 500 mg, CMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PRATI	125680041	75000	CMP	R\$ 0,24	R\$ 18.000,00
229	Iodeto de potássio 100 ml xarope Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BELFAR	ISENTO/ RDC 199/2006	3150	VD	R\$ 5,25	R\$ 16.537,50
247	Azitromicina 500 mg, comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PRATI	125680183	19125	CMP	R\$ 1,75	R\$ 33.468,75
251	Cefalexina 500 mg, caps. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ABL	155620023	28125	CMP	R\$ 1,03	R\$ 28.968,75
253	Cefalexina 500 mg, caps. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ABL	155620023	1575	CMP	R\$ 1,03	R\$ 1.622,25
278	Ibuprofeno, comprimido 600 mg Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700076	58125	CMP	R\$ 0,38	R\$ 22.087,50
286	Metformina, cloridrato, 500mg comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	E.M.S	102350659	136875	CMP	R\$ 0,23	R\$ 31.481,25
288	Metformina, cloridrato, 850mg comp. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	E.M.S	102350659	138750	CMP	R\$ 0,25	R\$ 34.687,50
295	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	GEOLAB	154230058	2325	BNG	R\$ 13,45	R\$ 31.271,25
318	Sinvastatina comp. 20 mg Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PHARLAB	141070108	14812	CMP	R\$ 0,11	R\$ 1.629,32
322	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos	TEUTO	103700410	3075	FRA	R\$ 8,75	R\$ 26.906,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000
Página 3 de 8

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
2

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=governico, ou=254997152000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARFEEA, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Dados: 3/23/25 11:47:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174



	ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.						
339	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HIPOLABOR	113430154	2437	FRA	R\$ 14,42	R\$ 35.141,54
343	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HYPOFARMA	103870080	3937	AMP	R\$ 2,92	R\$ 11.496,04
347	Cefalotina 1g s/ diluente, inj. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BLAU	116370100	4687	AMP	R\$ 9,62	R\$ 45.088,94
349	Ceftriaxona 1 gr injetável Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BLAU	116370179	3562	AMP	R\$ 7,10	R\$ 25.290,20
355	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HYPOFARMA	103870042	694	FRA	R\$ 53,10	R\$ 36.851,40
366	Dexametasona 2,5 ml 4 mg/ml Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HIPOLABOR	113430114	4500	AMP	R\$ 2,92	R\$ 13.140,00
368	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700314	8250	AMP	R\$ 5,92	R\$ 48.840,00
390	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110119	1575	FRA	R\$ 21,49	R\$ 33.846,75
398	Penicilina benzatina 1.200.000 Ui Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TEUTO	103700100	2812	AMP	R\$ 15,38	R\$ 43.248,56
403	Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110011	4875	FRA	R\$ 8,54	R\$ 41.632,50
411	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110177	4500	FRA	R\$ 10,44	R\$ 46.980,00
413	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	HALEX ISTAR	103110177	5625	FRA	R\$ 16,13	R\$ 90.731,25
415	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMACE	110850042	2812	FRA	R\$ 18,50	R\$ 52.022,00



VALOR TOTAL

R\$
1.170.511,55

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1030101252126	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000
Página 5 de 8

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:8055921237
2

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:8055921237
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FISC, ou=BRASILEL, ou=PE, ou=CNPJ,
st=AL, ou=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Data: 2023.05.11 11:47:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174



- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;
- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.
- 8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do 3219-01, Agência 2614-X, Conta Corrente 6602-8.**
- 8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

- 14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 7 de 8

LUIZ CARVALHO
DOS

SANTOS:805592123

72

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCA/FEEL, ou=RPB, ou=CPF A1, ou=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Data: 2023.05.11 11:46:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: 2568

Rub.: ae

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 10 de maio de 2023.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº
438.068.483-00 Secretária Municipal de
Saúde
CONTRATANTE

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=2549971500161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSA/UFMA, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.05.11 11:48:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2323.001.20174

DISTRIMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ:
08.516.958/0001-41
Sr. Luiz Carvalho dos Santos
Rg nº: 1538274SSP – PI CPF nº: 805.592.123-
72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raui Henrique Leite Carneiro

CPF: 082.465.193-60

Nome: Geandir Reis Carneiro

CPF: 800.720.383-49



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 25/98
PROC.: 96/1/2023
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: . DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 10 de maio de 2023

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 160801010/2022, processo nº 0405002/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 160801010/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. Aditamento: prorrogação de 04 (quatro) meses. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. Vigência: de 20 de abril de 2023 a 20 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.138.373-53, pelo Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada data da assinatura 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 104/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares. Valor R\$: 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos). CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 105/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares. Valor R\$: 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 106/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares. Valor R\$: 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANFANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001-47 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 107/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares. Valor R\$: 1.084.560,77 (hum milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e sete centavos). CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023-PMIE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.014/2023. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.909.926/0001-83. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ARLA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA: 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO/BLOQUEAMENTO DE VIAS URBANAS/RURAL; FLMFNTO: 4.4.90.51 - Obras F Instalações. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. LUCAS NERY PAIXÃO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e pela empresa o Sr. ROBERTO FONSECA SILVA, Assinatura do contrato em 10 de maio de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA: Lei 8.666/93.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LUCAS NERY PAIXÃO FILHO, autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA / CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Estreito - MA.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.

LUCAS NERY PAIXÃO FILHO

Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023-CPI, realizada aos 13 dias do mês de março de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA; CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública:

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 -SRP - CPL.

OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HMI, HMIII, UPA E SAMU. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) CÓDIGO UASG: 453204.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 -SRP - CPL.

OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 31 de maio de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos máquinas pesadas conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 939176/2022 para o Município de Itaipava do Grajau/MA.

ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 14h00min.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

ENDEREÇO: www.licitanet.com.br/. BASE LEGAL Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036/2023-PMIG.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser baixado gratuitamente, pelo site www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cpi.pmig@gmail.com

Itaipava do Grajau-MA, 8 de maio de 2023.

JOSE CARVALHO JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0027, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a PENIL COMÉRCIO & VAREJISA DE GÁS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil, e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR: 9.800,00 ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR 1.400,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyara Daiana Souza dos Santos - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 05 de maio de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA VALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10.302.0009 2.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Raimundo José de Sousa Junior - representante legal.

